



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSCCL/UFFS/2022

Altera a Resolução Nº 4/CONSCCL/UFFS/2022, que designa Grupo de Trabalho para elaboração de PPC para o Curso de Engenharia Civil - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução Nº 4/CONSCCL/UFFS/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo:

- I - ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, SIAPE 1891679;
- II - ALINE RAQUEL MÜLLER TONES, SIAPE 2277024;
- III - IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689;
- IV - IZABEL GIOVELI, SIAPE 1318973 (Domínio Comum);
- V - JULIANA MARQUES SCHÖNTAG, SIAPE 2400708;
- VI - MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233;
- VII - MÁRCIO ANTÔNIO VENDRUSCOLO, SIAPE 1933663;
- VIII - MÁRIO SÉRGIO WOLSKI, SIAPE 1914685;
- IX - PATRICIA MARASCA FUCKS, SIAPE 1772187 (Domínio Conexo).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 1º de julho de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*